



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES**  
**ESTUDANTIS JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Retificação Art.15 do Regimento Eleitoral**

A Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI, designada pela Resolução Nº 03/2021 – CONSUN, de 04/02/2021, no uso das atribuições legais e considerando o contexto de Pandemia do Covid-19 TORNAM PÚBLICO a Retificação do Art. 15 do **Regimento Eleitoral**.

Art. 15 Fica RETIFICADO conforme segue:

Onde se lê: No local de acompanhamento da eleição será permitida a presença somente de 1 (um) fiscal, por vez, devidamente identificado, para cada candidatura.

Leia-se: Uma sala virtual será aberta durante a geração da chave e "abertura da urna" (geração do resultado) para a comissão eleitoral. Os fiscais acompanharão pelo youtube, ao vivo (canal UFPI).

Quaisquer questionamentos por parte dos fiscais deverão ser encaminhados à comissão eleitoral via e-mail: [eleicaocadcepex@gmail.com](mailto:eleicaocadcepex@gmail.com)

Teresina, 23 de março de 2021

*Keylla maria de Sá Urtiga Aita*

Profa. Dra. Keylla Maria de Sá Urtiga  
Docente CEAD – Presidente da Comissão eleitoral